



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projetos de Lei Nº 69/2023

EMENDA MODIFICATIVA AOS PARÁGRAFOS 1º E 3º DO ARTIGO 1º DO

PROJETO DE LEI NR 69/2023

O PARÁGRAFO 1º e 3º, Artigo 1º do Projeto de Lei nr 69/2023 passam a ter

a seguinte redação:

Art. 01. ...

§ 1º - A “Farmácia Pet” será organizada e gerenciada pela ONG Vida “Associação Vida – Protetores Independentes de Mogi Mirim, que supervisionará e tomará medidas administrativas e técnicas necessárias ao seu desenvolvimento.

§ 3º Para recebimento, controle e distribuição dos medicamentos recebidos em doação fica estabelecido como ponto de recebimento e distribuição a ONG Vida “Associação Vida – Protetores Independentes de Mogi Mirim”.

JUSTIFICATIVA

Em relação ao Art. 1º. Nos parágrafos 1º e 3º, anotamos que o ponto para coleta de medicamentos deve ser o mesmo local onde se faça a distribuição, bem como obviamente sua organização e gerencia, e sugerimos, para tanto, que seja feito através da ONG Vida “Associação Vida – Protetores Independentes de Mogi Mirim”, a qual já realiza um trabalho social destinado à Causa Animal e é a única deste segmento na cidade. Também falamos de um órgão que não emenda feriados e apresenta horários mais flexíveis de atendimento facilitando o recebimento e distribuição. A referida Associação sempre presta contas de suas ações, além de ser muito ativa em redes sociais informando sobre Utilidade Pública e respondendo dúvidas sobre a Causa Animal, através de seus representantes, facilitando e dando condições de melhor controle sobre os medicamentos que foram recebidos como doação e daqueles que foram entregues para os usuários, cumprindo assim de forma mais eficaz os demais parágrafos do Artigo 1º da propositura.

Sala de Sessões, aos 27 de fevereiro de 2024.

Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena
Presidente da Comissão de Defesa e Direitos dos Animais/Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=658V9K30E14VWZJU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 658V-9K30-E14V-WZJU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 658V-9K30-E14V-WZJU